

## APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

### Termo de Colaboração nº 001/2023 – 3º aditivo

Pontal, 22 de Outubro de 2025

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 48 de 30 de Julho de 2025, em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente ao 3º aditivo do Termo de Colaboração nº 001/2023, informa que o Plano de Trabalho e documentação (abaixo) foram analisados e aprovados e encontram-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores para aditamento da parceria.

Atualização dos documentos fiscais abaixo:

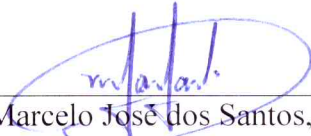
- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e) certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;
- f) Comprovante de Situação Cadastral CNPJ;
- g) Estatuto e Ata da última Assembléia;

**Nome da Organização da Sociedade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.**

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

  
Jose Francisco Lopes, Servente de Pavimentação Asfáltica, RG 18.981.912 – Membro

  
Marcelo José dos Santos, Escriturário, RG 22.856.969 – membro;

  
Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro;

  
Patrícia Pereira da Silva, Escriturário, RG. 26.435.576-3 – membro;

e-mail: [comissaoselecaoPontal@outlook.com](mailto:comissaoselecaoPontal@outlook.com)

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11551, de 26/08/90 no Livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1563/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 20/05/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S. conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificada de Fins Filantrópicos Processo nº 44006 003569/98-67

**Plano de Trabalho**

<b>Dados Cadastrais da Instituição – OSC Proponente</b>	
<b>Nome da Proponente:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal	<b>Nome Fantasia ou Sigla:</b> APAE PONTAL
<b>CNPJ:</b> 60.254.992/0001-05	<b>Data da Fundação:</b> 05/06/1990
<b>Endereço:</b> Rua José Camilo de Oliveira nº 100, Residencial Jardim Primavera	<b>CEP:</b> 14180-000
<b>Telefone:</b> (16) 3953-6227	<b>CEL.:</b> (16) 99100-0862
<b>E-mail Institucional:</b> apaepontal@yahoo.com.br	
<b>Site ou Blog oficial da Entidade:</b> <a href="https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp">https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp</a>	

<b>Dados do Representante Legal</b>	
<b>Nome:</b> Darci Antônio Genari	
<b>Endereço:</b> Rua Expedicionário Benedito Moreira nº 500, Residencial Pirâmide dos Deuses	
<b>RG:</b> 14374127 SSP/SP	<b>CPF:</b> 036.761.518-52
<b>Telefone:</b> (16) 98235-0499	<b>E-mail:</b>
<b>Validade do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/01/2025</b>	

<b>Dados Bancários</b>		
<b>Nome do Banco:</b> Brasil (Municipal)	<b>N. da Agência:</b> 2477-5	<b>N. da Conta Corrente:</b> 40298-2
<b>Nome do Banco:</b> Brasil (Estadual)	<b>N. da Agência:</b> 2477-5	<b>N. da Conta Corrente:</b> 106779-6
<b>Nome do Banco:</b> Brasil (Federal)	<b>N. da Agência:</b> 2477-5	<b>N. da Conta Corrente:</b> 40335-0

<b>Responsável Técnico Pela Execução do Serviço</b>		
<b>Nome:</b> Hanna Paula Nunes		
<b>Função:</b> Assistente Social	<b>RG:</b> 46.215.918-8	<b>CPF:</b> 330.921.438-92
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b> (16) 991771234	<b>E-mail:</b> hanna_pontal@hotmail.com
<b>Formação:</b> Serviço Social	<b>N. de Registro no Conselho Profissional:</b> CRESS 48.925	

<b>Identificação do Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
<b>Termo:</b> Termo de Referência de Colaboração
<b>Valor do Repasse:</b> R\$ 52.466,93 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)
<b>Período de Execução:</b> 01/12/2025 a 31/12/2025
<b>Aditivo:</b> 3º Aditivo

1



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-06

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996-021613/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003558/95-57

<b>Certificação e/ou Inscrições da OSC (Conselhos Municipais, Alvarás etc)</b>		
<b>Certificação/Inscrição</b>	<b>Número</b>	<b>Período de Validade</b>
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/2011	31/03/2026
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDCAP	002/2021	31/05/2026
Conselho Municipal do Idoso - CMI	001/2020	
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	308796.7028091/2023	31/12/2026
AVCB	CLCB Nº 980970	23/02/2026

## **1. Caracterização da História da Sociedade Civil**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal- APAE presta atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Frente à criação de um espaço no qual ofertasse serviços especializados para pessoas com limitações especiais que se encontravam totalmente em exclusão social a APAE foi fundada em 05 de junho de 1990, com principais atividades voltas nas áreas da educação e assistente social, após cinco anos com objetivo de qualificar o serviço prestado e também diante da demanda e as necessidades dos atendidos foi possível iniciar os atendimentos ambulatoriais na área da saúde.

Hoje no município existe uma demanda expressamente significativa de pessoas com deficiência entre 0 a 62 anos de idade, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceitos no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Ao longo de vinte e cinco anos a instituição localizada ao endereço Rua José Camilo de Oliveira, nº100, no bairro Residência Jardim Primavera, Pontal/SP, atendendo

2



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no Livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S. conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 44006 603568/95-67

todo o território urbano, rural e distrito de Cândia, vem participando no processo de transformação da pessoa com deficiência, sempre pautada nas leis que garante e asseguram o exercício de cidadão, desenvolvendo e executando serviços, programas e projetos que promovam ações de defesa de direitos, orientações, apoio a família, /cuidador direcionada á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

## 2. Finalidade Estatutária:

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectuais e múltiplos;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11951, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1583/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/84 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 23986 021513/94, 25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantropicos - Processo nº 44006.003568/98-67

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

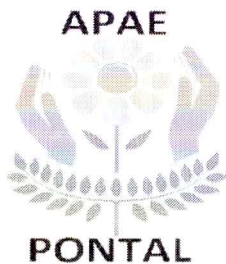
XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992.0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1563/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 29/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Portaria 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S. conforme Registro nº 28996 021913/94-25 de 19/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### 3. Nome do Serviço/Programa/Plano:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

#### a. Local/Endereço Onde Será Realizado o Objeto:

Rua José Camilo de Oliveira, nº100, Residencial Jardim Primavera

#### b. Objeto

Oferecer atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 00.254.992/0001-06

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11681 de 28/08/90 no Livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S. conforme Registro nº 28996-021613/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006-013558/95-67

seio da família, falta de cuidados adequados por partes do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

**c. Público Alvo**

Crianças, Adolescente e Indivíduos com deficiência intelectual ou múltipla com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares. Com idade partir de 6 meses, sem idade limite, de ambos os sexos.

**d. Prazo de Execução**

De 01/12/2025 a 31/12/2025.

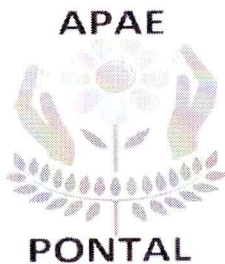
**e. Descrever a Realidade Objeto da intervenção**

O serviço tem por finalidade promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na contribuição da diminuição do estresse e/ou desgaste do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação social com quem à família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiência. E a partir da identificação das necessidades viabilizar o acesso de serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre incentivando à autonomia.

**4. Objetivos:**

**Geral**

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651 de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1563/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 26 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S. conforme Registro nº 28896 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44006 00366/98-67

desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania:

– Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público atendido, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias.

### **Específicos**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência e suas famílias;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo o desgaste do trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia do envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Desenvolver atividades de deslocamento monitoradas, que viabilizem o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básico, tais como: mercados, farmácia, entre outros conforme a necessidade;
- Prevenir situações de desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados
- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Desenvolver ações que contribuam para a diminuição dos desgastes dos cuidadores ocasionada pela prestação de cuidados a pessoa com deficiência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria na qualidade de vida familiar;
- Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.952/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S. conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantropicos: Processo nº 44006 00366/98-67

## 5. Metodologia:

O serviço ocorrerá na sede da instituição de segunda a sexta feira, das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 12 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

A inserção do usuário a sua respectiva família/cuidador ocorrerá por meio do encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Após o encaminhamento ser realizado, a equipe multiprofissional da instituição irá realizar a anamnese onde serão acolhidas as primeiras demandas do indivíduo e sua família, garantindo acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e avaliação do indivíduo em casos que não são de competência da instituição a equipe técnica encaminha e/ou orienta para rede serviços existentes.

Após análise da anamnese e avaliação com equipe técnica, será traçado em conjunto com família o Plano Individual de Atendimento, dentro das condições e necessidades reais de cada indivíduo, sempre levando em consideração o núcleo familiar, poder socioeconômico e cultural.

As atividades que serão desenvolvidas auxiliarão nas propostas para o fortalecimento das questões próprias que aporta cada núcleo familiar.

Para promover sua inclusão de forma efetiva serão utilizados recursos de tecnologia assistiva, como a comunicação alternativa, de acessibilidade digital, orientação e mobilidade, preparação e disponibilização ao usuário de material lúdico adaptado e acessível.

No campo social, na perspectiva da inclusa, envolve um processo de reestruturação para além do espaço físico, requer também metodologias que atendam às necessidades da pessoa com deficiência e sua família, para tanto o acompanhamento de profissionais qualificados que promovam aquisições produtivas é quesito de suma importância para o desenvolvimento almejado.

As atividades com os indivíduos e com as suas famílias/cuidadores serão executadas pelos técnicos de nível médio educador social e profissionais da equipe de nível superior assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira, dentista fisioterapeuta, fonoaudióloga, e pedagogas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 66 254 992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651 de 28/08/80 no Livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/05/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28926 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003558/98-67

Tendo em vista a parceria que se estabelece com a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Municipal de Ensino no atendimento a 15 alunos, sendo que esses devem ser vistos e trabalhados na globalidade. Portanto procura-se em sala de aula trabalhar tanto a parte pedagógica como a sociabilidade através da escuta, reflexão, fortalecimento do protagonismo e troca de vivências e experiências. Visto que intersetorialidade busca a articulação como complemento das ações no acompanhamento do indivíduo, sendo esse que deve ter acesso aos serviços que integram a proteção social especial para pessoa com deficiência e aos demais serviços da política pública, considerando a complexidade destas situações que exigem atenção para além das proporcionadas pela política de assistência social.

#### **6. Cronograma de Atividade:**

##### **As atividades ocorreram:**

##### **Atividade 1: Esporte, Cultura e Lazer**

**Ações da Atividade:** Favorecer o autoconhecimento e o uso do corpo na expressão de emoções, na superação de estereótipos de movimentos, entraves na comunicação e outras limitações apresentadas. Favorecer a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social, com valores de cooperação e solidariedade.

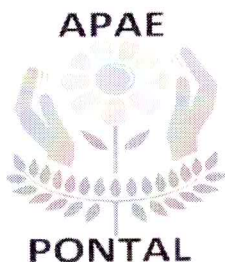
As ações servem como elemento integrador que promove a socialização, pois permite atividades em grupo e busca solucionar problemas e organizar um movimento harmonioso. Também permite a organização dos pensamentos, sentimentos e emoções e desenvolve a criatividade e a expressão corporal. A contribuição para o não sedentarismo;

##### **Atividade 2: Oficina criativa e Artes**

**Ações da Atividade:** O pedagogo, educador social e o facilitador de artes são os responsáveis pela execução da atividade, direcionando as atividades diárias, conforme planejamento com a equipe.

Tal planejamento atende às demandas e solicitações dos usuários, de tal forma que garanta total expressão do desejo, entendimento e manifestação das pessoas que

9



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei. 1563/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S. - conforme Registro nº 28996-021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 44006-00368/98-67

participam. Tem caráter continuado, fomenta discussões contemporâneas e a superação de padrões preestabelecidos para garantir a identidade dos sujeitos. Trabalha também o pensamento criativo, estimula o desenvolvimento de habilidades e técnicas específicas, manifestação de gostos e talentos, valorizando a expressão individual e coletiva.

A atividade visa trabalhar a independência do usuário por meio de atividade de vida prática e diária e fortalecer a identidade do indivíduo;

### **Atividade 3: Orientação Familiar/Cuidador**

**Ações da Atividade:** A orientação com famílias/cuidadores é uma das estratégias do serviço, cujo cerne se dá partir do PIA com as construções da equipe técnica com as famílias, utilizando meios de implicá-la no próprio desenvolvimento, fortalecimento do seu núcleo familiar e as possibilidades de rompimento com as situações de violação de direitos. Todos os processos mantêm a família como protagonista, promotora do desencadeamento das novas alternativas que a ressignifique e emancipem e a retirem das situações de risco que a vulnerabilizam.

### **Atividade 4: Promoções Sociais e Campanhas**

**Ações da Atividade:** São eventos realizados pela diretoria juntamente com equipe de profissionais da associação, cujo o objetivo é apresentar o trabalho que é realizado na instituição, são ações que possibilitam a melhoria na infra estrutura da OSC.

Ações/Atividade	01
Atividade 1	x
Atividade 2	x
Atividade 3	x
Atividade 4	x

10



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/90

Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 44006-003555/98-67

## 7. Metas/Resultados a Serem Alcançados de Acordo Com as Atividades Propostas:

Meta	Indicador		Meio de Aferição
	Unidade	Quantidade	
Realizar atendimentos, atividades e ações coletivas com os usuários.	Atividades culturais, socio pedagógicas e esportivas	Diário	- Lista de presença
Realizar ações para os cuidadores, afim de ampliar sua rede protetiva, promover o cuidado do cuidador	Grupos e/ou encontros e atendimento individuais	Mensal	- Foto; - Lista de Presença
Adquirir e Fortalecer as dimensões identitárias de pertencimento, autonomia e inclusão social	ADV e ADP (ir no mercado, caminhada em espaços de uso coletivos e etc....	Mensal	- Relatório - Fotos
Campanha de Conscientização sobre a Pessoa Com Deficiência	Ações que incluam a participação do usuários, cuidadores e a comunidade	Semestral	- Fotos - Relatório
Incentivar e desenvolver participação do usuário em atividade de lazer	Por meio de Passeios, participação nos campeonatos esportivos entre outros	Trimestral	- Fotos - Relatório
Atender até 85 pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Frequência	85 usuários	- Prontuário de cada usuário inserido no serviço; - Lista de presença dos usuários no dia das atividades realizadas.

## 8. Equipe Responsável do Serviço:

Recursos Humanos Necessários para Execução do Plano					
Qtd	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Assistente Social	RS 4.732,38	CLT	Estatual	20 h/s
1	Auxiliar Administrativo	RS 4.095,13	CLT	Federal	40 h/s
2	Facilitadora	RS 6.188,56	CLT	01 Estadual/ 01 Federal	20 h/s
3	Educadoras Sociais	RS 6.915,81	CLT	02 Estadual/ 01 Federal	40 h/s
1	Educador Social	RS 2.943,99	CLT	Federal	40 h/s
2	Motorista	RS 8.040,88	CLT	01 Estadual / 01 Federal	44 h/s
1	Coordenadora	RS 4.601,12	CLT	Estatual	40 h/s
3	Pedagogo	RS 8.831,99	CLT	01 Estadual / 02 Federal	20 h/s
2	Cozinheiras	RS 5.092,82	CLT	Federal	40 h/s
1	Auxiliar de Cozinha	RS 2.305,27	CLT	Federal	40 h/s
1	Psicóloga	RS 3.389,24	CLT	Estatual	20 h/s
2	Serviços Gerais	RS4.421,09	CLT	Federal	40 h/s



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990  
 CPNJ 60.254.992/0001-05  
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11681, de 28/08/90 no livro A  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94  
 Registrada no C.N.A.S. - conforme Registro nº 28966 021513/94-25 de 10/10/95  
 Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 44066 003566-98-67

**OBS: A diferença salarial dos Educadores Sociais dar se, pois uma das colaboradoras tem nível superior e realiza função de responsável pela sala, como também elabora atividade e os relatórios.**

## 9. Contrapartida

Recursos Humanos					
Qtd	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Diretora	RS3.146,40	CLT	Educação Estadual	20 h/s
1	Terapeuta Ocupacional	RS2.900,00	CLT	COMDCAP	20 h/s
1	Fisioterapeuta	RS3.197,40	CLT	Saúde Municipal	20 h/s
1	Fonoaudióloga	R\$ 4.000,00	PJ	Saúde Municipal	20 h/s
1	Enfermeira	R\$ 5.198,23	CLT	Saúde Municipal	30 h/s
4	Pedagoga	RS11.608,20	CLT	Estadual/Educação Educação/Municipal COMDCAP	20 h/s
1	Dentista	3.067,59	PJ	Saúde Municipal	16 h/s

### 9.1 . Outras Fontes de Recurso

As outras despesas são subsidiadas por meio de outras parcerias que a instituição tem com o poder público (termo de colaboração, fomento) nas áreas de educação e saúde. Realizamos diversos eventos em pro a instituição ao longo do ano e também contamos com doações a ações que a comunidade realiza.

Despesas	Valores Mensais
Alimentação	RS7.500,00
Encargos e salários (déficit)	RS7.349,84
Escritório de Contabilidade	RS1.300,00
Combustível	RS3.000,00
Material sociopedagógico/escritório	RS2.000,00
Energia Elétrica e Telefone	RS2.100,00
Dedetização e limpeza das Caixas d'Águas	RS520,00
Terceiros (manutenção dos computadores, encanador e eletricista)	RS520,00
Material de Limpeza e Higiene Pessoal	RS650,00
Documentação e Manutenção	RS750,00
<b>Valor Total</b>	<b>RS25.689,84</b>

## 10. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Post 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/99

Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 44006 603565/98-67

<b>Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros – MÊS DE REFERENCIA DEZEMBRO 2025</b>				
Natureza da Despesa	Valor Mensal			Total
	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo <sup>1</sup>				
Material permanente <sup>2</sup>				
Serviços Terceiros PJ e PF <sup>3</sup>				
Outras despesas <sup>4</sup>				
Recursos Humanos		R\$ 24.883,15	R\$ 26.504,41	<b>R\$ 51.387,56</b>
Encargos Sociais		R\$ 7.160,82	R\$ 7.627,38	<b>R\$ 14.788,20</b>
<b>Total Geral Mensal</b>		<b>R\$ 32.043,97</b>	<b>R\$ 34.131,79</b>	<b>R\$ 66.175,76</b>
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 66.175,76</b>

<b>ESTADUAL – MÊS DE REFERENCIA DEZEMBRO 2025</b>	
Categoria	
Recursos Humanos	Despesas
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	R\$ 20.745,60
INSS	R\$ 2.656,17
IRRF	R\$ 1.481,38
FGTS	R\$ 1.990,65
Férias – 1/3 férias e FGTS	R\$ 2.930,69
13º SALÁRIO e FGTS	R\$ 2.239,48
	<b>Valor Total Mensal</b>
	R\$ 32.043,97

<b>FEDERAL – MÊS DE REFERENCIA DEZEMBRO 2025</b>	
Categoria	
Recursos Humanos	Despesas
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	R\$ 24.177,15
INSS	R\$ 2.199,38
IRRF	R\$ 127,88
FGTS	R\$ 2.120,35
Férias – 1/3 férias e FGTS	R\$ 3.121,63
13º SALÁRIO e FGTS	R\$ 2.385,40
	<b>Valor Total Mensal</b>
	R\$ 34.131,79



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.264.892.0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651 de 28/08/60 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S. conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44005 003568/98-67

## Déficit do Mês de Referência Dezembro DE 2025

Fonte	Valor Mensal
Municipal	
Federal	R\$ 7.898,32
Estadual	R\$ 5.810,50
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 11.786,10</b>

## 11. Cronograma de Desembolso

Parcela única de R\$ 52.466,93 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)

Pontal, 13 de outubro de 2025.

DARCI  
ANTONIO  
GENARI:0367  
6151852

Assinado de forma  
digital por DARCI  
ANTONIO  
GENARI:03676151852  
Dados: 2025.10.15  
13:14:37 -03'00'

**Darci Antônio Genari**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
gov.br HANNA PAULA NUNES  
Data: 15/10/2025 13:37:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Hanna Paula Nunes**  
Assistente Social/Responsável Técnico  
CRESS: 48.925